



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO BRUGIN – ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar *ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19*. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste *Plano de Biossegurança* visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Eugênio Brugin
Etapa (Educação Infantil e Ensino Fundamental): P5 ao 5º ano
Modalidade (EJA e Educação Especial): EJA e Educação Especial
Endereço: Rua Jorge Ribeiro, nº163
Telefone: 33750131
E-mail: eugenio.brugin@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada *Brigada da Pandemia* tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Renata Helena Favoretto
Coordenador Pedagógico	Katiana Vaz
Representante dos professores	Diego de Souza Pigosso
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Evelise Aparecida de Souza Spolom
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Andressa Casarin Rocha

1.4 Número total de professores em cada período: 24 (manhã), 24 (tarde) e 2 (noite)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 4 (manhã), 7 (tarde) e 0 (noite).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 5

Obs.:Este número poderá se alterar posteriormente.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
22	17	2
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
4	7	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

		Matutino/Vespertino						Noturno
		P5s	1º anos	2º anos	3º anos	4º anos	5º ano	EJA
Total	614	46	109	101	130	120	96	12
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado								

Obs.: As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos

que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, pensem na possibilidade de atendimento de 1/3 dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

Fundamental:

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 1/3 dos alunos**, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 1/3 do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Atendendo ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

Educação Infantil:

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com **atendimento de 1/3 dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 1/3 do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Atendendo ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

2. Caracterização do espaço escolar:

A Escola Municipal Eugênio Brugin possui 14 salas de aula, 1 sala pequena utilizada para Sala de Recursos, 1 sala pequena de Recuperação Paralela, 1 sala de leitura, 1 quadra poliesportiva, 1 refeitório, 2 sanitários (masculino e feminino) com 3 vasos reservados, 1 pátio, 2 portões de acesso, e um portão de acesso a cadeirante. Além do portão do estacionamento.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Para um retorno seguro, muitos protocolos precisam ser seguidos e para que haja esse cumprimento haverá capacitação para equipes de limpeza, merendeiras e do transporte escolar.

Diante disso, os pontos abaixo serão abordados e com as observações descritas constantes no mesmo:

Local/situação	Observar
ENTRADA DOS ALUNOS	<p>Organização da escola para entrada dos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Haverá marcações no chão para organizar o fluxo de entrada- Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração. Serão dois horários alternados em 10 minutos (8h/8h10), em dois portões diferentes;- Os alunos serão recebidos por dois professores, um em cada portão. Esses serão trocados entre os períodos matutino, vespertino e noturno;- Os produtos e aparelhos utilizados para recepção serão: termômetro, álcool, tapete sanitizante, totem de álcool em gel;- Os professores deverão registrar seu ponto e se direcionarão direto para sua sala de aula. Os alunos, ao chegarem, também deverão se dirigir à sua sala de aula;- Casos que não poderão entrar no ambiente escolar: Alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais, mas se estiverem

	<p>sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento (sala de leitura), até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola, para verificar a possibilidade de doação de uma máscara.</p> <p>- As famílias devem ficar do lado de fora da unidade.</p>
BANHEIROS	<p>A escola se organizará para garantir que não ocorram aglomerações no banheiro da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O uso do banheiro ocorrerá duas vezes ao dia, com acompanhamento do professor de sala ou com auxílio do servidor AG ou de outro professor disponível; - A equipe de limpeza será designada para repor os insumos de limpeza e higiene; - Os banheiros serão limpos e desinfetados sempre após cada uso.
SALAS DE AULA	<p>Todas as salas de aula estarão organizadas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteiras para uso dos alunos e mesas dos professores estarão em distanciamento de no mínimo 1,5 metro, com marcação entre elas; - Também haverá marcações no piso garantindo distanciamento entre alunos e professor; - Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo; - Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que estarão na mesa do professor, sob sua responsabilidade; - Não haverá empréstimos de materiais escolares; - Alunos não trarão mochilas e nenhum material para escola; - Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades; - Uso de máscaras constantemente e obrigatório; - Ventilação/arejamento com portas e janelas abertas; - As janelas das salas permanecerão abertas. <p>EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz; - Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição; - A quantidade de brinquedos disponíveis no local será suficiente ao número de crianças existentes em cada período; - Serão mantidos apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. - Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.
QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS	<ul style="list-style-type: none"> - Na quadra haverá disponível frasco com álcool em gel; - Também haverá marcações no piso da quadra e/ou outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. Com previsão de escalas de horários de uso destes espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos e possível aglomeração;

	<ul style="list-style-type: none"> - No planejamento dos professores de Educação Física não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugere aproximação e contato físico entre alunos; - Será recomendada a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos; - Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer, obrigatoriamente, com máscara; - Nas atividades em espaços abertos (pátio e outros) os alunos também deverão permanecer, obrigatoriamente, com máscara; - O professor deverá estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde; - As crianças deverão utilizar garrafas individuais sempre.
DEMARCAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - As demarcações e sinalizações nos espaços da escola, para assegurar o distanciamento social, serão feitas com uso de fitas coloridas, fita zebra, cartazes plastificados, entre outros; - A entrada na escola (dentro e fora) será demarcada para organizar o fluxo; - Haverá cartazes de Educação Sanitária plastificados para facilitar a higienização; - Todas as portas de salas terão sinalização do número limite de pessoas no ambiente.
LIMPEZA	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de limpeza e higienização da escola: <ul style="list-style-type: none"> ● Salas de aula quatro vezes ao dia (entrada e após o lanche), sendo a sala de aula utilizada no período noturno higienizada mais uma vez. ● Banheiros sempre após o uso; ● Espaços externos (pátio, quadra) duas vezes ao dia; ● Fechaduras, corrimãos, puxadores a todo o momento. - A limpeza será mais intensa, com frequência mais rigorosa. Com varrição úmida; - Haverá capacitação para equipes de limpeza.
ATENDIMENTO PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Organização será para atendimento de 1/3 presencial e o restante remoto, de forma combinada; - Os Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio e gramado), para realização do atendimento presencial, com prévio planejamento; - As aulas de educação física presenciais serão conforme orientado anteriormente; - O aluno em que a família optar apenas pelo ensino remoto terá acesso a todo material de estudo impresso e/ou via plataforma.
LANCHE	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrerá na sala de aula e no refeitório (em forma de rodízio, escalonado, com intervalo para limpeza), porém ocorrerá prioritariamente em sala de aula e ao término da refeição principal, os alunos serão encaminhados ao portão de saída;

	<ul style="list-style-type: none"> - Para a higienização na sala de aula a criança irá higienizar sua própria carteira/mesa; - Desjejum das 8h às 8h30 e lanche principal das 10h às 11h/15h às 16h (com escalonamento entre as turmas, quando necessário); - O Professor permanecerá com sua turma durante o desjejum/ ou refeição principal na sala de aula. Não haverá intervalo de lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor), onde terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Não será permitida a aglomeração na sala de professores. Cada professor permanecerá em sua sala; - Haverá capacitação para as merendeiras.
SALA DOS PROFESSORES	<ul style="list-style-type: none"> - A sala será organizada para garantir o distanciamento social, com marcações de lugares e indicação na porta com número de pessoas permitido; - Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar pessoas sem máscaras; - O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'; - No caso de uso coletivo do computador e telefones a higienização será realizada por cada professor logo após o uso como no momento do registro do ponto eletrônico, onde as pessoas costumam usar o computador logo na sequência do outro; - A sala dos professores comportará apenas 5 pessoas ao mesmo tempo.
LOCAL DE ISOLAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - O local de isolamento será a sala de leitura; - Toda pessoa com sintoma da doença será encaminhada para sala de isolamento, até que possa ir embora com segurança; - Após seu uso, deverá ser rigorosamente higienizada com água sanitária e álcool 70.
ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> - O atendimento à comunidade escolar será preferencialmente on-line (e-mail, aplicativo de mensagem, ligação telefônica); - Em casos de necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar fora dos horários de fluxo de alunos (entrada e saída); - O acesso ao prédio escolar, em casos de necessidade, ocorrerão por meio de agendamento e seguindo as medidas sanitárias mencionadas anteriormente, como uso obrigatório de máscara, aferição de temperatura, limpeza das mãos com álcool em gel 70%, limpeza dos calçados em tapete sanitizante, entre outras; - Haverá a restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção...). A entrega de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar;
DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA	<ul style="list-style-type: none"> - A escola realizará a divulgação dos protocolos contidos neste Plano para a comunidade escolar, disponibilizando material gráfico (cartazes,

<p>COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<p>cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Brigada da Pandemia organizará momentos formativos com toda a comunidade escolar; - A equipe gestora gravará um vídeo com instruções sobre o retorno seguro, disponibilizado para todos, via aplicativo de mensagem, além da confecção de informativo impresso entregue aos que comparecerem à escola.
<p>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19, ou ainda que apresente sintomas da doença, não deverá frequentar a escola e só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico; - Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico); - O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 será imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica; - A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. E estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente a comissão central da SME.

Reforça-se aqui a orientação aos professores referentes ao uso e manuseio do álcool em gel ou líquido, materiais inflamáveis e tóxicos se não usados corretamente. Sua utilização é exclusiva para mãos e superfícies. E essa orientação será repassada às crianças no momento de utilizarem. O professor quem deverá manusear o álcool em gel ou líquido, para que os alunos não se envolvam em acidentes.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 1/3 dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros alunos estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp (aplicativo de mensagem) ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em dois grupos:

- o **grupo 1** com carga horária **das aulas presenciais** e duração de 3 horas, mais complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aulas diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier a cada família*.

- o **grupo 2 remoto** da atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** – para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da **EJA** serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, visando à recuperação de conteúdos curriculares não aprendidos. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação à **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais será priorizada a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Será desenvolvida a formação de todos da escola e haverá intervenções para contribuir com o comportamento consciente relacionados às medidas de segurança sanitária.

Com isso, apresenta-se ações da unidade escolar e SME sobre:

- ✓ “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”; (será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores).

- ✓ Recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas).
- ✓ A avaliação do contexto será permanente, tendo como parâmetros os indicadores de saúde. Esses indicadores e boletins oficiais direcionarão as ações da unidade escolar.
- ✓ A Brigada da Pandemia de nossa unidade escolar manterá contato direto com a comissão central da SME.
- ✓ Esperamos o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e cuidado às pessoas

Haverá capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Estaremos em permanente diálogo com alunos e famílias a fim de identificar as causas das faltas (no atendimento presencial) e da não participação (no atendimento remoto) a fim de evitar o absenteísmo dos alunos.

Será feito o monitoramento diário da participação dos alunos nas aulas remotas e, caso haja evasão, será feita a busca ativa através de ligações e visitas à família, com apoio dos professores mediadores da região.

O atendimento aos pais será realizado através de mensagens via WhatsApp, ligações e reuniões em videoconferência.

As famílias serão orientadas quanto aos cuidados que deverão ser adotados no caminho da criança entre o domicílio e a escola, como: não retirar a máscara, não ficar brincando na rua com os amigos, não compartilhar brinquedos etc.

Haverá implementação do Programa Vida (Coleção Retorno Seguro) como ação de acolhimento aos professores e alunos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

E. M. Lavoretto, Anderson Rocha, Pin, 10/19

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375-0131 (EUGÊNIO BRUGIN)

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 1/3 do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.

- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.

- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 1/3 do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada
(43) 3375-0113